
EDITAL Nº 021.2023

PROCESSO DE TRANSFERENCIA INTERNO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Transferência Interna para preenchimento de vaga para emprego público efetivo da assistência (**CONDUTOR SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO e MÉDICO**), neste Edital especificados no Anexo II - dos Empregos Públicos, da distribuição da Vaga, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **CISDESTE** será responsável pela realização do presente Edital de Processo de Transferência Interna e disponibilizará todas as informações no site www.cisdeste.com.br, sendo de inteira responsabilidade do empregado público acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo de Transferência Interna, conforme cronograma descrito no Anexo I.

1.2. A classificação do empregado público no Processo de Transferência Interna gera apenas a expectativa de direito à transferência para a base solicitada.

1.3. É reservado ao **CISDESTE** o direito de proceder à transferência em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.4. Os candidatos poderão obter informações e sanar dúvidas sobre o referente processo de transferência interno por meio do endereço eletrônico: selecaocisdeste@gmail.com especificando assunto “Transferência Interna”.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERENCIA INTERNO

2.1. Poderão participar do processo os profissionais ocupantes dos cargos de Condutor Socorrista, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro:

- a) Ser empregado público permanente;
- b) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- c) Admitido há mais de 6 (seis) meses;
- d) Não ter sido transferido a pedido do empregado público nos últimos 12 (doze) meses a contar da data da inscrição neste edital de transferência;
- e) Não possuir na pasta profissional advertências, suspensões ou faltas injustificadas nos últimos 180 dias;
- f) Não estar com contrato de trabalho suspenso, exceto em casos de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- g) Não gerar ônus ou despesas adicionais de deslocamento para consórcio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e para a participação no Processo de Transferência Interna o empregado público deverá atender aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO online [CLIQUE AQUI](#) e preencha o formulário de REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – online, anexando o formulário de transferência disponível no anexo III digitalizado de forma legível.
- b) O período de inscrições se dará do dia **10 de julho de 2023** até o dia **14 de julho de 2023**.

c) Não serão recebidos documentos de nenhuma outra forma que não sejam as expostas nas alíneas “b” e “c” deste item.

d) O empregado público deve optar, obrigatoriamente, somente “uma” base.

- i. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo empregado público para uma mesma base ou bases distintas, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente.

3.4. Não serão aceitos, após a efetivação da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações constantes do Requerimento de Inscrição, bem como na complementação de novos documentos ao processo de inscrição.

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGADO PÚBLICOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Se o número de empregados públicos interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada base descentralizada, contemplar-se-ão para fins de classificação e, se necessário, critérios de desempate, conforme a ordem a seguir:

- a) Maior tempo de atuação pelo Consórcio no respectivo emprego público, onde serão contabilizados em dias corridos;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 21 anos e dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais;
- c) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste
- d) Processo de Transferência Interna, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.
- e) Persistindo o empate entre idosos, o desempate se dará pelo de maior idade.

4.2. Os candidatos poderão solicitar desistência do processo de transferência interno até as 14h da data prevista para homologação, exclusivamente por formulário online.

- a) Para solicitar a desistência **CLIQUE AQUI**.

4.3. As desistências ocorridas no prazo de que trata o item 4.2 ensejarão o reprocessamento dos inscritos, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos no item 4.1

4.4. Findando o prazo definido no item 4.2, decai o direito de desistência a remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos que extrapolem o período.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Processo de Transferência Interna terá seu resultado final homologado pelo Presidente do **CISDESTE** e será publicado via internet no site www.cisdeste.com.br.

5.2. Os empregados públicos classificados, conforme vagas disponíveis e critérios estabelecidos no **item 4** e o interesse da Administração do **CISDESTE**, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

5.3. O Aviso de Convocação será feito via e-mail, por telefone ou via internet e no site www.cisdeste.com.br, conforme especificado neste Edital.

5.4. O empregado público licenciado sem remuneração poderá participar do presente processo, ficando a licença conseqüentemente interrompida em caso de êxito.

- 5.5.** Deverá o empregado público transferido permanecer na base para qual foi destinado por interesse do próprio por pelo menos 12 meses contados da data da efetivação em nova base, salvo interesse da administração pública.
- 5.6.** As despesas decorrentes de remanejamento por meio de processo seletivo interno correrão integralmente por conta do empregado, inclusive aqueles referentes à ajuda de custo.
- 5.7.** Permutas de empregados não serão objeto deste normativo.
- 5.8.** O empregado público será transferido para a base de interesse somente na existência de vaga no local de destino solicitado, e que não gerar ônus para o consórcio, sempre considerando o interesse público, a conveniência e oportunidade da administração.
- 5.9.** A existência de candidato aprovado em Concurso Público para determinada base implica na ausência de vaga disponível.
- 5.10.** Após o término do Processo de Transferência Interna, a documentação referente ao Processo será encaminhada para o setor de Recursos Humanos, para arquivamento pelo período de 06 (seis) anos conforme Resolução n.º 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
- 5.11.** Em caso de movimentação, não será concedido ao empregado público período para deslocamento, devendo o mesmo ser realizado de forma imediata, a critério da administração. O empregado que não retomar as suas atividades na unidade de destino no prazo estabelecido em convocação a ser publicada efetivando a transferência, terá registrada falta não justificada a cada dia de ausência ao trabalho, estando sujeito às sanções disciplinares correspondentes.
- 5.12.** Após a publicação do resultado final e homologação deste certame, não serão apreciados requerimentos para transferência interna pelo período de 12 meses.

Juiz de Fora, 07 de julho de 2023.

Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE

EDITAL Nº 021.2023

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

ANEXO I - CRONOGRAMA

07/07/2023	Publicação do edital
10/07/2023 a 14/07/2023	Período de Inscrições
17/07/2023	Resultado preliminar
18/07/2023	Período de Recurso
18/07/2023	Prazo Final Solicitar Desistência
19/07/2023	Resultado Final e Homologação

EDITAL Nº 021.2023

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA TRANSFERENCIA INTERNA DOS EMPREGOS

PÚBLICOS PERMANENTES

Base	Emprego Público	Vagas
Abre Campo	Condutor Socorrista	4
Alvinópolis	Condutor Socorrista	4
Andrelândia	Condutor Socorrista	2
Araponga	Condutor Socorrista	4
Bom Jardim de Minas	Condutor Socorrista	1
Ervália	Condutor Socorrista	1
Ipanema	Condutor Socorrista	4
Jequeri	Condutor Socorrista	4
Juiz de Fora	Condutor Socorrista	11
Lajinha	Condutor Socorrista	4
Leopoldina	Condutor Socorrista	1
Manhuaçu	Condutor Socorrista	16
Manhumirim	Condutor Socorrista	4
Matipó	Condutor Socorrista	4
Mutum	Condutor Socorrista	4
Ponte Nova	Condutor Socorrista	8
Raul Soares	Condutor Socorrista	4
Rio Casca	Condutor Socorrista	4
Santana do Manhuaçu	Condutor Socorrista	4
São João do Manhuaçu	Condutor Socorrista	4
São José do Goiabal	Condutor Socorrista	4
Teixeiras	Condutor Socorrista	4
Ubá	Condutor Socorrista	1
Viçosa	Condutor Socorrista	6
Visconde do Rio Branco	Condutor Socorrista	2
Manhuaçu	Enfermeiro	13
Ponte Nova	Enfermeiro	7
Viçosa	Enfermeiro	7
Carangola	Médico	4
Juiz de Fora	Médico	39
Leopoldina	Médico	2
Lima Duarte	Médico	1
Manhuaçu	Médico	14
Muriae	Médico	1
Ponte Nova	Médico	7

Santos Dumont	Médico	1
Ubá	Médico	3
Viçosa	Médico	6
Abre Campo	Técnico de Enfermagem	4
Além Paraíba	Técnico de Enfermagem	1
Alvinópolis	Técnico de Enfermagem	4
Araponga	Técnico de Enfermagem	4
Ipanema	Técnico de Enfermagem	4
Jequeri	Técnico de Enfermagem	4
Juiz de Fora	Técnico de Enfermagem	7
Lajinha	Técnico de Enfermagem	4
Lima Duarte	Técnico de Enfermagem	1
Manhuaçu	Técnico de Enfermagem	8
Manhumirim	Técnico de Enfermagem	3
Matipó	Técnico de Enfermagem	4
Mutum	Técnico de Enfermagem	4
Ponte Nova	Técnico de Enfermagem	4
Raul Soares	Técnico de Enfermagem	4
Rio Casca	Técnico de Enfermagem	4
Santana do Manhuaçu	Técnico de Enfermagem	4
São João do Manhuaçu	Técnico de Enfermagem	4
São José do Goiabal	Técnico de Enfermagem	4
Teixeiras	Técnico de Enfermagem	4
Viçosa	Técnico de Enfermagem	2

EDITAL Nº 021.2023

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA
Anexo III – Solicitação de Transferência

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE INTERESSE DO EMPREGADO	
EMPREGADO(A) PÚBLICO(A):	
CPF:	SUPERIOR IMEDIATO:
EMPREGO PÚBLICO:	
BASE DE LOTAÇÃO:	

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA POR INTERESSE PESSOAL

Declaro que é de meu interesse pessoal a transferência definitiva ora pleiteada. Manifesto, conseqüentemente, minha plena concordância com o Ato, e ciente de que não terei direito a qualquer ajuda de custo ou outra vantagem, eximindo a Companhia de qualquer encargo futuro.

TIPO DE CONTRATO	DATA DE EFETIVA DA TRANSFERÊNCIA <i>(Deve ser sempre o primeiro dia do mês seguinte)</i>
() TEMPORÁRIO	
() PERMANENTE	

BASE ATUAL DE TRABALHO	BASE SOLICITADA PARA TRANSFERÊNCIA
_____	_____

JUSTIFICATIVA(S) DO EMPREGADO PÚBLICO INTERESSADO <i>(Deve ser preenchida de próprio punho, e pode ser continuada com anexo)</i>

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROFISSIONAL
_____, ____/____/____.	_____

LOCAL E DATA	VALIDAÇÃO COORDENAÇÃO DE SETOR
_____, ____/____/____.	_____

LOCAL E DATA	VALIDAÇÃO RECURSOS HUMANOS
_____, ____/____/____.	_____

LOCAL E DATA	VALIDAÇÃO SECRETÁRIO EXECUTIVO
_____, ____/____/____.	_____